DECRETO Nº 14.151, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Altera o art. 2° do Decreto nº. 13.511, de 17 de outubro de 2019, que cria o Comitê Gestor da Política Municipal sobre Drogas, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Decreto nº. 13.511, de 17 de outubro de 2019, que cria o Comitê Gestor da Política Municipal sobre Drogas, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Comitê Gestor da Política Municipal sobre Drogas será composto por representantes das seguintes Secretarias:

I. Secretaria Municipal de Governo;

II. Secretaria Municipal de Saúde;

III. Secretaria Municipal de Assistência Social; (NR)

IV. Secretaria Municipal de Esportes e Juventude;

V. Secretaria Municipal de Educação;

VI. Secretaria Municipal de Cultura;

VII. Diretoria sobre Drogas e Direitos Humanos; (NR)

VIII. Sociedade Civil Organizada; (NR)

IX. Secretaria municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo. (NR)

(...)".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de janeiro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município